



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **LEI N.º 6.753, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender os repasses a entidades com fins lucrativos e a pessoas físicas beneficiadas pela Lei n.º 14.017/2020 (Aldir Blanc).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial visando atender os repasses a entidades com fins lucrativos e a pessoas físicas beneficiadas conforme o Art. 2.º, Inciso II da Lei n.º 14.017/2020 (Aldir Blanc), com as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 08** – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**UNIDADE: 01** – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

**FUNÇÃO: 13** – CULTURA

**SUBFUNÇÃO: 392** – DIFUSÃO CULTURAL

**PROGRAMA: 0011** – CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES

**PROJETO: 2.025** – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

**ELEMENTO DA DESPESA** – 3360.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 96.000,00

**ELEMENTO DA DESPESA** – 3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 24.000,00.

**Art. 2.º** Os créditos autorizados no Artigo anterior serão atendidos pelo seguinte Excesso de Arrecadação: Receita: 01.7.1.8.99.1.1.06.00.00 – Auxílio Financeiro – Setor Cultural Lei Aldir Blanc..... R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de Novembro de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE  
Secretário Municipal de Administração